



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2251, DE 25 DE FEVEREIRO 2025.

“Dispõe sobre designação dos Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Ibertyoga”.

O Prefeito Municipal de Ibertyoga, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei e a Resolução FNDE nº06/2020, que “Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Ibertyoga, indicados por suas categorias:

I – Representante indicada pelo Poder Executivo:

Titular: Angélica Dias da Silva	CPF: 119.003.496-47
Suplente: Cícero Gomes Barbosa	CPF: 425.409.148-61

II – Representante indicada pelo segmento de Pais de Alunos:

Titular: Luci Aparecida Chaves	CPF: 029.590.016-48
Suplente: Bianca Júlia de Sá	CPF: 117.384.336-17

Titular: Ana Paula da Silva Campos de Sá	CPF: 015.365.106-70
Suplente: Jamilly Mara Rodrigues	CPF: 076.536.856-09

III – Representante indicada pelo segmento da Sociedade Civil Local:

Titular: Leucimar Rodrigues de Paula	CPF: 776.815.686-20
Suplente: Leda Ferreira do Nascimento	CPF: 563.736.866-04

Titular: Francis Augusto do Nascimento	CPF: 097.386.206-86
Suplente: Roseny Fagundes da Silva Rodrigues	CPF: 003.303.576-89

IV – Representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

Titular: Inez Iene Ribeiro Galdino	CPF: 029.887.306-01
Suplente: Maria Madalena Fagundes	CPF: 030.617.296-82

Titular: Izabel Cristina Batista de Paula	CPF: 829.674.666-20
Suplente: Viviane Aparecida da Silva Campos	CPF: 079.444.476-82



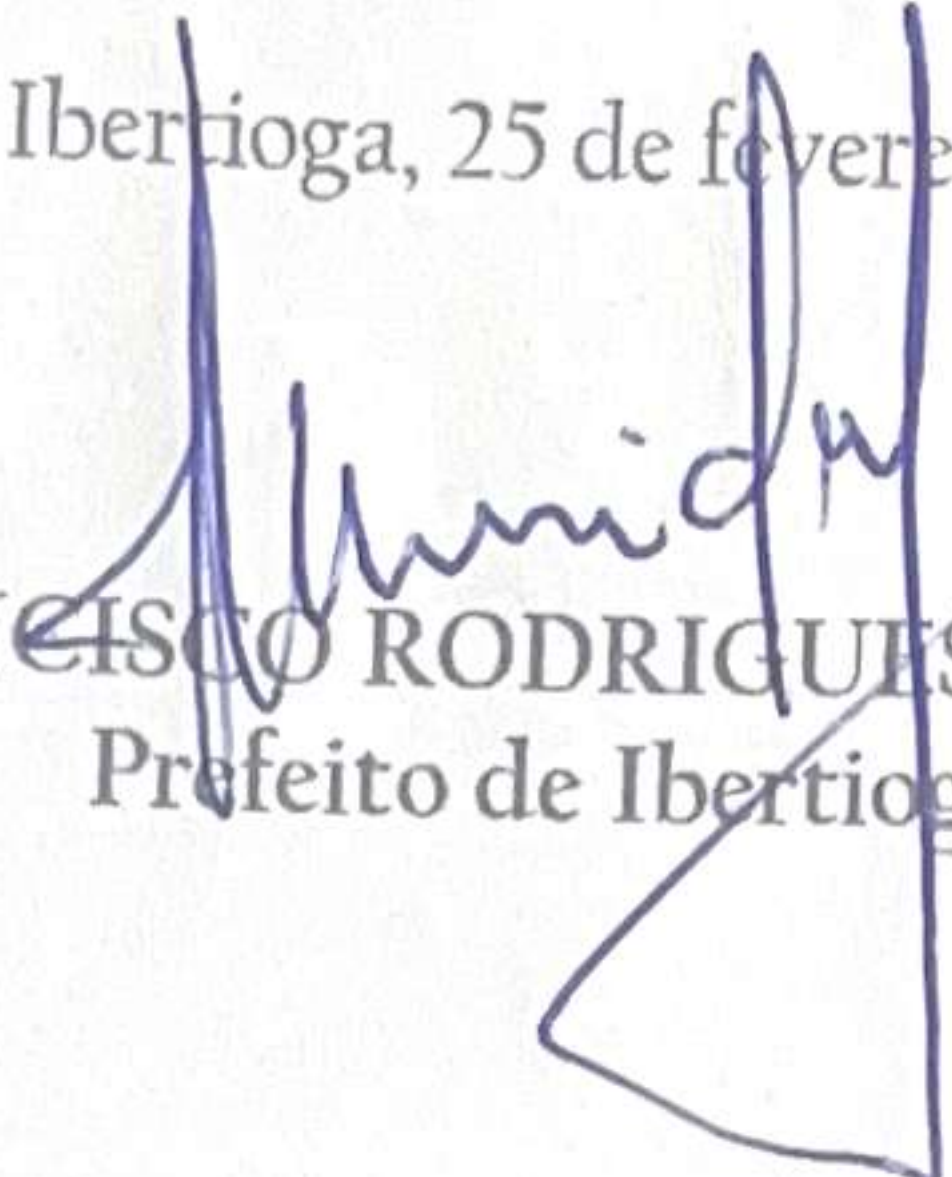
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Ficam revogadas as designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado
nesta data, no quadro de avisos da
Prefeitura.

Ibertioga, 25 de fevereiro de 2025.

